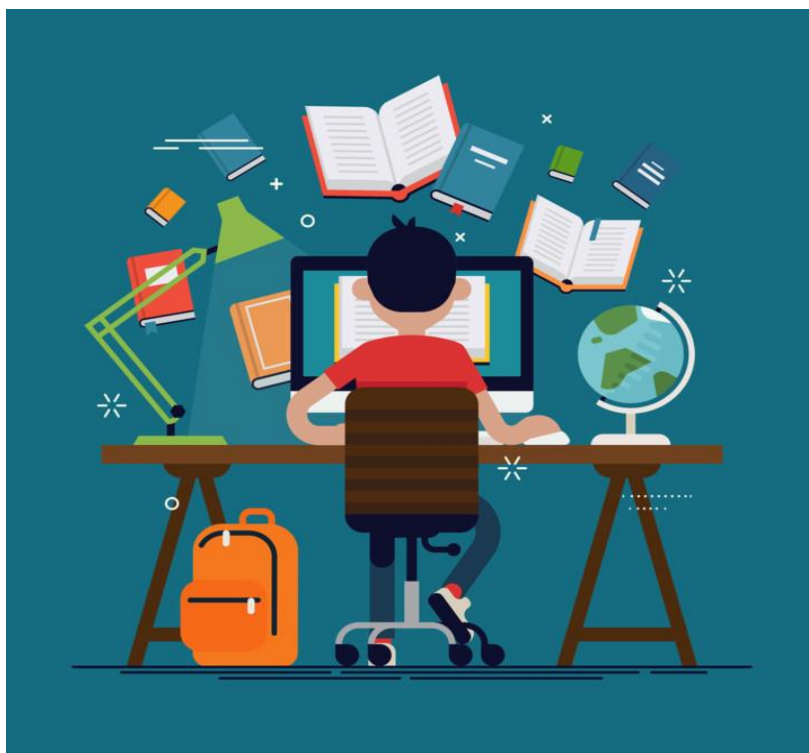




AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA



PLANO DE ENSINO @ DISTÂNCIA

**Pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo,
Formação Alternativa e Educação Inclusiva**

Atualização novembro de 2020

Índice

INTRODUÇÃO.....	3
DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA.....	3
ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO	4
MODELO DE E@D	5
1 - A UNIDADE ORGÂNICA ENCERRA OU TODOS OS ALUNOS DE UMA TURMA FICAM EM ISOLAMENTO PROFILÁTICO.....	5
PLATAFORMA GOOGLE CLASSROOM NO E@D	6
METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS EM CADA CICLO	7
PRÉ-ESCOLAR	7
1.º CICLO	8
2.º E 3.º CICLOS.....	11
FORMAÇÃO ALTERNATIVA (CEF e PIEF).....	17
APOIO AOS ALUNOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	20
GABINETE DE INTERVENÇÃO SOCIAL.....	20
BIBLIOTECAS ESCOLARES	21
2 - APENAS ALGUNS ALUNOS DA TURMA FICAM EM ISOLAMENTO PROFILÁTICO	22
3 - ALUNOS CONSIDERADOS DOENTES DE RISCO DEVIDAMENTE COMPROVADOS QUE SE ENCONTREM IMPOSSIBILITADOS DE ASSISTIR ÀS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS	23
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	24
PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	25

INTRODUÇÃO

O Plano de Ensino à Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita **enquadra-se no Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril**, *Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021*, emanadas pela DGEsTE, o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, atende ao definido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas Aprendizagens Essenciais.

O Plano de E@D pretende ser um documento orientador, nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais, devido à pandemia da COVID-19, para que todas as crianças e alunos, do Pré-Escolar ao 9.º ano, do ensino regular à oferta alternativa (CEF e PIEF), continuem com o seu processo ensino-aprendizagem, através de sessões síncronas e assíncronas em regime não presencial.

Considerando que a Educação Pré-escolar é de fundamental importância para o desenvolvimento de aprendizagens estruturantes bem como para o desenvolvimento de atitudes e valores, essenciais para o futuro, apesar de não integrar a escolaridade obrigatória, por ter carácter universal, promover a diferenciação e integração das crianças na escolaridade obrigatória e o seu futuro desempenho enquanto alunos, este nível de ensino foi contemplado no presente plano.

Este é um documento aberto, em constante construção, constituindo-se de um processo dinâmico de melhoria e de reflexão constantes por parte das estruturas de organização e gestão. A sua implementação pressupõe o envolvimento de toda a comunidade escolar.

DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

O plano E@D foi reformulado, tendo em conta a experiência/balanço da sua implementação no 3º período do ano letivo 2019/2020.

Este Plano encontra suporte nos objetivos do Projeto Educativo.

ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Deverá existir em todos os ciclos de ensino uma harmonização dos métodos de trabalho e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes, os quais devem ser os seguintes:

- a) Google *Classroom* via *Email* Institucional (obrigatório);
- b) Google *Meet* (Google Reunião). Plataforma a utilizar no caso de se fazer uma videoconferência;
- c) Moodle do Agrupamento Padre João Coelho Cabanita;
- d) WhatsApp.

Qualquer contacto entre os Diretores de Turma/professores e os Encarregados de Educação e alunos deve ter como obrigatório, apenas, a utilização do e-mail institucional. Só deverá existir contacto telefónico ou presencial caso os docentes assim o entendam.

Para melhor equidade, entenda-se como:

- a) «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;
- b) «Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- c) «Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- d) «Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

MODELO DE E@D

O modelo de E@D contempla três cenários distintos, a saber:

- 1) A unidade orgânica encerra ou todos os alunos de uma turma ficam em isolamento profilático;
- 2) Apenas alguns alunos da turma ficam em isolamento profilático;
- 3) Alunos considerados doentes de risco devidamente comprovados que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas presenciais.

1 - A UNIDADE ORGÂNICA ENCERRA OU TODOS OS ALUNOS DE UMA TURMA FICAM EM ISOLAMENTO PROFILÁTICO

Cada departamento curricular/grupo disciplinar deve prever na sua planificação anual, a metodologia de ensino e aprendizagem adequada a este regime, preparando os conteúdos para o ensino não presencial assim como para o trabalho autónomo para que os discentes possam consolidar os conhecimentos. Será necessário selecionar os conteúdos de modo a acautelar as Aprendizagens Essenciais bem como o desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Quanto aos deveres dos alunos, é aplicável o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais legislação em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao cumprimento de todos os deveres neles previstos.

No regime não presencial os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com os respetivos docentes. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, deve a escola disponibilizar o conteúdo das mesmas.

Os docentes devem fazer o registo semanal no programa GIAE Online/Net Alunos sobre as aprendizagens desenvolvidas recorrendo à marcação de falta ao aluno que não cumprir o dever de assiduidade.

Para o atendimento síncrono e assíncrono, os docentes e discentes devem dispor de equipamentos tecnológicos que facilitem a comunicação professor-aluno. Aos alunos que justificadamente não disponham desses equipamentos, o agrupamento deverá disponibilizá-los a título de empréstimo.

PLATAFORMA GOOGLE CLASSROOM NO E@D

Na plataforma Google Classroom foi criada uma sala de aula digital para cada uma das turmas, onde estão inseridas todas as disciplinas e alunos do agrupamento:

- a) O docente deverá propor aos seus discentes, na primeira sessão síncrona da semana, a realização de tarefas/trabalhos/atividades, o modo e o prazo de entrega (data e hora), na plataforma Google *Classroom*;
- b) O *feedback* aos alunos, relativamente a cada tarefa proposta, será dado ao longo da semana (nos dias úteis), tão breve quanto possível, até à apresentação da tarefa seguinte. Para todos os trabalhos solicitados, deverá ser encaminhada a proposta de resolução, depois de terminado o prazo de entrega e sempre que a tarefa o exija. Pretende-se, desta forma, apoiar o trabalho autónomo dos alunos e esclarecer as dúvidas que existam;
- c) As tarefas entregues fora de prazo não deverão ser consideradas para efeitos de avaliação;
- d) É obrigatório a atribuição do tópico à tarefa, de forma a identificar a que disciplina pertence cada atividade;
- e) As tarefas devem ser identificadas pela sigla da disciplina, no início da mesma e o número da tarefa, seguido da designação desta. Por exemplo, no tópico Geografia deverá ser especificada as atividades da disciplina de Geografia: (Geo1 – Autoavaliação; Geo2 - ...);
- f) As metodologias e estratégias devem ser motivadoras apelativas, estimulantes e exequíveis no ambiente familiar e facilitadoras do processo de aprendizagem;
- g) Os educadores, professores e alunos podem tirar partido dos recursos didáticos disponibilizados pelas editoras, selecionando-os e tendo por base critérios de fiabilidade, credibilidade, qualidade e disponibilidade. Neste sentido, sugere-se também a utilização dos recursos das plataformas digitais de apoio aos manuais escolares;
- h) Os docentes podem utilizar aplicações (por exemplo: *learningapps*, *nearpod*; *Kahoot*; *quizzizi*, entre outras) na construção e aplicação de materiais, no sentido de diversificar as estratégias

de ensino-aprendizagem e promover a motivação e interesse dos alunos, de acordo com a possibilidade de acesso aos mesmos;

METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS EM CADA CICLO

PRÉ-ESCOLAR

No que concerne à Educação Pré-Escolar e para possibilitar um E@D que facilite o contacto entre os Educadores de Infância, as crianças e Encarregados de Educação dos respetivos grupos, cada Educadora, ciente do contexto sociofamiliar do seu grupo de crianças, escolherá o meio de comunicação mais apropriado e que respeite as normas de segurança, prevista pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Deverão ser realizadas sessões síncronas entre Educadores para elaborar a planificação, em conformidade com as OCEPE (Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar), de forma a promover uma articulação entre Educadores, como meio de partilha de materiais pedagógicos ou propostas curriculares, a enviar aos Encarregados de Educação.

Cada Educador deve enviar para os Encarregados de Educação uma planificação (flexível e adaptável aos diferentes contextos familiares) e solicitar feedback em relação à mesma (ex: fotos dos trabalhos).

A planificação das atividades aprovadas pelo Departamento Curricular deverão ser adequadas à faixa etária, devem ter em consideração o desenvolvimento de competências necessárias à entrada no 1.º Ciclo de Escolaridade Obrigatória e devem fomentar a autorreflexão, o trabalho autónomo e motivar a apresentação de exemplos.

A comunicação com os Encarregados de Educação deve realizar-se através de trocas informais ou em momentos planeados, combinando as formas de participação que melhor se adaptem às disponibilidades de cada um. Assim, a planificação deverá conter estratégias diversificadas, que permitam a participação de todos.

1.º CICLO

O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo.

As sessões síncronas devem ser realizadas no horário previamente definido para cada docente, respeitando o horário semanal da turma e de acordo com as seguintes matrizes curriculares:

Componentes do currículo			1.º Ano		
			Total	Síncronas	Assíncronas
Cidadania e Desenvolvimento TIC	POR	Português	7	4	3
	MAT	Matemática	7	4	3
	EM	Estudo do Meio	3	2	1
	EA e EF	Educação Artística	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
	AE e Oferta Complementar	Apoio ao Estudo	2	1	1
		Laboratório de Artes	1	1 -semanal	-----
EMRC	EMRC	1	1-semanal	-----	

Componentes do currículo			2.º Ano		
			Total	Síncronas	Assíncronas
Cidadania e Desenvolvimento TIC	POR	Português	7	4	3
	MAT	Matemática	7	4	3
	EM	Estudo do Meio	3	2	1
	EA e EF	Educação Artística	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
	AE e Oferta Complementar	Apoio ao Estudo	2	1	1
		Laboratório de Experiências	1	1-semanal	-----
EMRC	EMRC	1	1-semanal	-----	

Componentes do currículo			3.º Ano		
			Total	Síncrona	Assíncrona
Cidadania e Desenvolvimento TIC	POR	Português	7	4	3
	MAT	Matemática	7	4	3
	EM	Estudo do Meio	3	2	1
	Inglês	Inglês	2	1	1
	EA e EF	Educação Artística	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
	AE e Oferta Complementar	Apoio ao Estudo	0,5	1-Quinzenal	-----
		Iniciação à Programação	0,5	1-Quinzenal	-----
EMRC	EMRC	1	1-Semanal	-----	

Componentes do currículo*			4.º Ano		
			Total	Síncronas	Assíncronas
Cidadania e Desenvolvimento TIC	POR	Português	7	4	3
	MAT	Matemática	7	4	3
	EM	Estudo do Meio	3	2	1
	Inglês	Inglês	2	1	1
	Expressões	Artísticas e Físico-Motoras	3	2	1
	AE e Oferta Complementar	Apoio ao Estudo	1,5	1	0,5
		Iniciação à Programação	1	1-Semanal	-----
	EMRC	EMRC	1	1-Semanal	-----

Nota: as sessões síncronas são de caráter obrigatório e terão a duração de 30 minutos cada uma.

Relativamente às tarefas propostas aos alunos deve ser-lhes dado feedback individualizado, sem obrigatoriedade de devolver os trabalhos.

Para orientação do estudo do aluno, o docente terá de estar disponível, obrigatoriamente, no horário estipulado pela escola.

Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, nessas circunstâncias encaminhando planos

específicos em colaboração com os/ as docentes de Educação Especial e Técnicos Especializados.

Os docentes devem continuar a lecionar conteúdos novos.

A avaliação a atribuir a cada disciplina tem por referência o conjunto de aprendizagens realizadas ao longo de todo o ano letivo, independentemente da modalidade utilizada, sem prejuízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

Em situações em que a avaliação dos conteúdos não possa ser efetuada presencialmente deverá ser feita em sessões síncronas e sem aviso prévio.

Tarefas de Consolidação em suporte físico

Em reunião de Conselho de Ano, no início de cada período, os docentes deverão estruturar e definir tarefas, trabalhos e atividades de consolidação e transversais às diversas áreas curriculares. Estas deverão ser previamente fotocopiadas e organizadas para que, no caso de se confirmar algum caso de COVID-19 na escola, em geral, e na turma, em particular, sejam atempadamente entregues aos alunos.

Propõe-se a elaboração de **10** tarefas: **3** de Português, **3** de Matemática, **2** de Estudo do Meio, **2** de Expressões Físico-Motoras e Artísticas. Estas, serão realizadas pelo aluno no período de quarentena e posteriormente devolvidas ao docente, aquando do regresso à escola.

2.º E 3.º CICLOS

O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo.

As sessões síncronas devem ser realizadas no horário previamente definido para cada docente, respeitando o horário semanal da turma e de acordo com as seguintes matrizes curriculares:

Componentes do currículo		5.º Ano		
		Tempos	Distribuição semanal	
			Síncronas	Assíncronas
Línguas e Estudos Sociais: 525	Português	4	2	2
	Inglês	3	2	1
	História e Geografia de Portugal	3	2	1
	Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	0,5	1-Quinzenal	-----
Matemática e Ciências: 350	Matemática	4	2	2
	Ciências Naturais	3	2	1
Educação Artística e Tecnológica: 325	Educação Visual	2	1	1
	Educação Tecnológica ^{a)}	1,5	1	1-Quinzenal
	Educação Musical	2	1	1
	TIC	1	1-Semanal	-----
EF: 150	Educação Física	3	2	1
EMRC: 50	EMRC	1	1-Semanal	
AE: 100	Apoio ao Estudo ^{b)}	2	1	1

a) As disciplinas de CeD e ET (um dos tempos) funcionam alternadamente em cada semana

b) Apoio ao Estudo: as aulas síncronas de AEPOR e AEMAT/CN são quinzenais e funcionam alternadamente

Componentes do currículo		6.º Ano		
		Tempos	Distribuição semanal	
			Síncronas	Assíncronas
Línguas e Estudos Sociais: 525	Português	4	2	2
	Inglês	3	2	1
	História e Geografia de Portugal	3	2	1
	Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	0,5	1-Quinzenal	-----
Matemática e	Matemática	4	2	2

PLANO DE ENSINO @ DISTÂNCIA –E@D

Ciências: 350	Ciências Naturais	3	2	1
Educação Artística e Tecnológica: 325	Educação Visual	2	1	1
	Educação Tecnológica ^{a)}	1,5	1	1-Quinzenal
	Educação Musical	2	1	1
	TIC	1	1-Semanal	-----
EF: 150	Educação Física	3	2	1
EMRC: 50	EMRC	1	1-Semanal	
AE: 100	Apoio ao Estudo ^{b)}	2	1	1

a) As disciplinas de CeD e ET (um dos tempos) funcionam alternadamente em cada semana

b) Apoio ao Estudo: as aulas síncronas de AEPOR e AEMAT/CN são quinzenais e funcionam alternadamente

Componentes do currículo		7.º Ano		
		Tempos	Distribuição semanal	
			Síncronas	Assíncronas
POR: 200	Português	4	2	2
Línguas Estrangeiras: 250	Inglês	2	1	1
	Francês/Espanhol	3	2	1
Ciências Sociais e Humanas: 275	História ^{a)}	2,5	2	1-Quinzenal
	Geografia ^{a)}	2,5	2	1-Quinzenal
	Cidadania e Desenvolvimento ^{b)}	0,5	1-Quinzenal	-----
MAT: 200	Matemática	4	2	2
Ciências Físico- Naturais: 250	Físico-Química ^{c)}	2,5	2	1-Quinzenal
	Ciências Naturais ^{c)}	2,5	2	1-Quinzenal
Educação Artística e Tecnológica: 175	Educação Visual	2	1	1
	Educação Tecnológica ^{b)}	0,5	1-Quinzenal	-----
	TIC	1	1-Semanal	-----
EF: 150	Educação Física	3	2	1
EMRC: 50	EMRC	1	1-Semanal	-----

a) As disciplinas de HST e GGF (um dos tempos) funcionam alternadamente em cada semana

b) As disciplinas de CeD e ET funcionam alternadamente em cada semana

c) As disciplinas de FQ e CN (um dos tempos) funcionam alternadamente em cada semana

Componentes do currículo		8.º Ano		
		Tempos	Distribuição semanal	
			Síncronas	Assíncronas
POR: 200	Português	4	2	2
Línguas Estrangeiras: 250	Inglês	3	2	1
	Francês/Espanhol	2	1	1
Ciências Sociais e Humanas: 225	História	2	1	1
	Geografia	2	1	1
	Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	0,5	1-Quinzenal	-----
MAT: 200	Matemática	4	2	2
Ciências Físico-Naturais: 300	Físico-Química	3	2	1
	Ciências Naturais	3	2	1
Educação Artística e Tecnológica: 175	Educação Visual	2	1	1
	Educação Tecnológica ^{a)}	0,5	1-Quinzenal	-----
	TIC	1	1-Semanal	-----
EF: 150	Educação Física	3	2	1
EMRC: 50	EMRC	1	1-Semanal	-----

a) As disciplinas de CeD e ET funcionam alternadamente em cada semana

Componentes do currículo		9.º Ano		
		Tempos	Distribuição semanal	
			Síncronas	Assíncronas
POR: 200	Português	4	2	2
Línguas Estrangeiras: 250	Inglês	3	2	1
	Francês/Espanhol	2	1	1
Ciências Sociais e Humanas: 225	História	2	1	1
	Geografia	2	1	1
	Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	0,5	1-Quinzenal	-----
MAT: 200	Matemática	4	2	2
Ciências Físico-Naturais: 300	Físico-Química	3	2	1
	Ciências Naturais	3	2	1

Educação Artística e Tecnológica: 175	Educação Visual	2	1	1
	Educação Tecnológica ^{a)}	0,5	1-Quinzenal	-----
	TIC	1	1-Semanal	-----
EF: 150	Educação Física	3	2	1
EMRC: 50	EMRC	1	1-Semanal	-----

a) As disciplinas de CeD e ET funcionam alternadamente em cada semana

Nota: as sessões síncronas são de caráter obrigatório e terão a duração de 30 minutos cada uma.

O conselho de turma deve adequar as opções curriculares, às estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial. Deve haver colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo aconselhável a elaboração de um plano de estudo, de acordo com mancha horária semanal.

A atribuição de tarefas deve ser definida semanal ou quinzenalmente, de acordo com as especificidades de cada disciplina e por ano de escolaridade. As mesmas deverão ser colocadas no primeiro momento semanal da disciplina.

Em cada semana, no 1.º momento síncrono é enviado, aos alunos, o plano de cada disciplina, devendo incluir materiais de apoio ao tema em estudo, as tarefas (no máximo 2), consoante o planeamento seja semanal ou quinzenal em cada disciplina.

Relativamente às tarefas propostas aos alunos deve ser-lhes dado feedback individualizado, sem obrigatoriedade de devolver os trabalhos.

Para orientação do estudo do aluno, o docente terá de estar disponível, obrigatoriamente, no horário estipulado pela escola.

O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/ 2018, de 6 de julho, nessas circunstâncias encaminhando planos

específicos em colaboração com os/ as docentes de Educação Especial e Técnicos Especializados.

Os docentes devem continuar a lecionar conteúdos novos.

A avaliação a atribuir a cada disciplina tem por referência o conjunto de aprendizagens realizadas ao longo de todo o ano letivo, independentemente da modalidade utilizada, sem prejuízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

Em situações em que a avaliação dos conteúdos não possa ser efetuada presencialmente deverá ser feita em sessões síncronas e sem aviso prévio.

De seguida apresenta-se um exemplo de horário semanal de uma turma no regime presencial:

Ano letivo: 2020 - 2021

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00 - 08:50			EMRC	104	PO R	109	AEMat/CN	100	IN G	109
08:50 - 09:40			EF	Gin	PO R	109	CN	100	HG P	109
10:00 - 10:50			CN	113	MAT	109	PO R	100	EV	47
10:50 - 11:40	IN G	109	CN	113	MAT	109	HG P	100	MAT	47
11:50 - 12:40	EV	47	IN G	99			EF	Gin	EM	50
12:40 - 13:30			MAT	99					EF	Gin
13:40 - 14:30	AEPort	109								
14:30 - 15:20	HG P	109					ET	44		
15:30 - 16:20	Ce D ET	109 47					TIC	105		
16:20 - 17:10	EM	50								
17:20 - 18:10	PO R	109								
18:10 - 19:00										
19:05 - 19:55										

No regime não presencial, o horário semanal da turma mantém-se. De acordo com as matrizes curriculares, as sessões síncronas distribuem-se da seguinte forma:

PLANO DE ENSINO @ DISTÂNCIA –E@D

Ano letivo: 2020 - 2021

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00 - 08:50			EMRC	Art&Slic	POR		AEMatCN	Art&Slic	ING	Art&Slic
08:50 - 09:40			EF	Art&Slic	POR	Art&Slic	CN	Art&Slic	HGP	
10:00 - 10:50			CN	Art&Slic	MAT		POR		EV	
10:50 - 11:40	ING		CN		MAT	Art&Slic	HGP	Art&Slic	MAT	Art&Slic
11:50 - 12:40	EV	Art&Slic	ING	Art&Slic			EF		EM	Art&Slic
12:40 - 13:30			MAT						EF	Art&Slic
13:40 - 14:30	AEPort	Art&Slic								
14:30 - 15:20	HGP	Art&Slic					ET	Art&Slic		
15:30 - 16:20	CeD ET	Art&Slic					TIC	Art&Slic		
16:20 - 17:10	EM									
17:20 - 18:10	POR	Art&Slic								
18:10 - 19:00										
19:05 - 19:55										

Se todos os alunos da turma entrarem no ensino não presencial, o horário será enviado para o Diretor de Turma que, por sua vez, informa os docentes e alunos/encarregados de educação.

FORMAÇÃO ALTERNATIVA (CEF e PIEF)

As turmas de PIEF e de CEF irão funcionar nos mesmos moldes, terão um horário próprio de acordo com as seguintes matrizes curriculares:

CEF Manutenção de Campos de Golfe / Assistente de Cuidados de Beleza

Componentes do currículo	CEF - 1.º Ano		
	Tempos	Distribuição semanal	
		Síncronas	Assíncronas
Português	4	2	2
Inglês	3	2	1
Cidadania e Mundo Atual	3	2	1
Matemática Aplicada	4	2	2
Ciências Naturais	3	2	1
Higiene Segurança e Saúde no Trabalho	1	1	-----
TIC	2	1	1
Educação Física	2	1	1
Manutenção de Jardins	3	2	1
Infraestruturas Básicas e Paisagísticas de Campos de Golfe	8	4	4
Manutenção de Campos de Golfe	5	3	2
Introdução à Estética	11	6	5
Cuidados de Rosto e Corpo	5	3	2
Manutenção de Campos de Golfe			
Assistente de Cuidados de Beleza			

CEF Manutenção de Campos de Golfe / Operador de Fotografia

Componentes do currículo	CEF - 2.º Ano		
	Tempos	Distribuição semanal	
		Síncronas	Assíncronas
Português	3	2	1
Inglês	4	2	2
Cidadania e Mundo Atual	4	2	2
Matemática Aplicada	4	2	2
Ciências Naturais	2	1	1
Artes Visuais	2	1	1
TIC	2	1	1
Educação Física	2	1	1

PLANO DE ENSINO @ DISTÂNCIA –E@D

Manutenção de Jardins	8	4	4
Infraestruturas Básicas e Paisagísticas de Campos de Golfe	4	2	2
Manutenção de Campos de Golfe	4	2	2
Técnicas Fotográficas: Revelação e Impressão	8	4	4
Técnicas Fotográficas: Fotografia Digital e de Estúdio	3	2	1
Produção e Exposição de Fotografias	5	3	2
Manutenção de Campos de Golfe			
Operador de Fotografia			

PIEF

Áreas de competência	Domínios/unidades de formação	Tempos	PIEF - 2.º Ciclo	
			Distribuição semanal	
			Síncronas	Assíncronas
Línguas, Cultura e Comunicação	Viver em Português	3	2	1
	Comunicar em Língua Estrangeira	2	1	1
Matemática	Matemática e Realidade	3	2	1
Desporto	Educação Física	3	3	1
O Homem e o Ambiente	O Homem e o Ambiente (Ciências Sociais)	2	1	1
	O Homem e o Ambiente (Ciências Naturais)	2	1	1
Oferta Formativa	Formação Cívica	1	1	-----
	Ateliê Tecnologia	2	1	1
	Oficina de Projeto	3	2	1
	Formação Vocacional	8	A definir	A definir

Áreas de competência	Domínios/unidades de formação	Tempos	PIEF - 3.º Ciclo	
			Distribuição semanal	
			Síncronas	Assíncronas
Línguas, Cultura e Comunicação	Viver em Português	3	2	1
	Comunicar em Língua Estrangeira	2	1	1
Matemática	Matemática e Realidade	3	2	1
Desporto	Educação Física	2	1	1
O Homem e o Ambiente	O Homem e o Ambiente (Ciências Sociais)	2	1	1
	O Homem e o Ambiente (Ciências Naturais)	2	1	1
Oferta Formativa	Formação Cívica	1	1	-----
	Ateliê Informático	3	2	1
	Oficina de Artes	3	2	1
	Formação Vocacional	8	A definir	A definir

Nota: as sessões síncronas são de carácter obrigatório e terão a duração de 30 minutos cada uma.

No caso dos Cursos de Educação e Formação, será alterado sempre que necessário em função do cumprimento no número de aulas previsto para cada disciplina no respetivo Plano de Formação. Nos anos terminais, caso não seja possível cumprir a totalidade das horas previstas nos respetivos planos de formação, caberá à escola (em consonância com a lei) decidir sobre a avaliação final e certificação a conceder a cada aluno.

Nos anos terminais dos Cursos de Educação e Formação, a realização da Componente de Formação Prática terá, de acordo com o art.º 9º do Decreto-Lei nº14 G/2020 de 13 de abril, as seguintes alterações:

- a) A formação prática em contexto de trabalho prevista na respetiva matriz curricular poderá ser realizada através de prática simulada (não presencial);
- b) As provas de avaliação final podem também ser realizadas através de meios não presenciais, competindo à escola, organizar os procedimentos mais adequados para o efeito.

APOIO AOS ALUNOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No âmbito do regime não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Devem também ser assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidade especializada, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

Devem ainda assegurar-se em regime presencial as respostas especializadas das escolas de referência no domínio da visão e da educação bilingue dos estabelecimentos de educação especial e os apoios prestados no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

A EMAEI assegura, em articulação com o Centro de Recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento aos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico Pedagógico.

GABINETE DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Realização de contactos com alunos e encarregados de educação com maiores necessidades e disponibilidade de prestar o apoio possível aos alunos e famílias, tendo em conta as limitações impostas pelo atual isolamento social. Privilegiando a manutenção das relações de “proximidade” com os alunos sinalizados (acompanhados pelo gabinete), mas também, a resposta a solicitações/situações problemas atuais tidos em conhecimento através da auscultação aos Diretores de Turma.

Prevê-se a continuidade da articulação com o corpo docente e sempre ambicionando um trabalho dirigido a todos (alunos sinalizados e outros).

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Em articulação com o *Roteiro 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância nas Escolas* a biblioteca escolar deve envolver-se e ser considerada por todos os docentes no processo de planificação e implementação do E@D.

Áreas de intervenção da Biblioteca:

- Atendimento direto (síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação;
- Apoio ao currículo (escrita criativa, concursos e projetos, ...);
- Promoção da leitura (Hora do conto, sugestões de leitura, pequenos guiões de leitura,...);
- Curadoria e disponibilização de conteúdos (divulgação de bibliotecas digitais, divulgação de links de referência nos blogues das Bibliotecas escolares, ...);
- Ocupação lúdico-educativa dos alunos (desafios da biblioteca: adivinhas, provérbios, comemoração de efemérides,...).

As bibliotecas mantêm os seus canais de difusão (blogues e Facebook), os quais devem ser privilegiados para aproximação de toda a comunidade educativa, em especial na divulgação e partilha de conteúdos ou de trabalhos realizados pelos alunos.

As professoras bibliotecárias devem ter permissão para aceder às diferentes *Classroom*, a fim de poderem colaborar com as turmas nas áreas acima referidas.

As professoras bibliotecárias estão disponíveis para acompanhamento e colaboração com os educadores e professores, de acordo com a abrangência das Bibliotecas Escolares a que pertencem. Assim, devem ser contactadas pelos docentes pelas vias habituais (email, telefone...) sempre que seja necessário.

As bibliotecas escolares disponibilizam o espaço e os seus recursos materiais e humanos a todos os alunos que se mantiverem na escola.

O empréstimo domiciliário será assegurado de acordo com o plano de contingência.

2 - APENAS ALGUNS ALUNOS DA TURMA FICAM EM ISOLAMENTO PROFILÁTICO

Com as diferentes situações que têm surgido no presente ano letivo devido à pandemia da Covid-19, em que a autoridade de saúde, algumas vezes autoriza apenas o isolamento profilático de um ou de alguns alunos da turma, surge a necessidade de regular o ensino neste caso em que há alunos no ensino presencial e no ensino não presencial.

Determina-se assim que:

- as aulas presenciais são asseguradas pelos docentes, nos respetivos horários semanários de acordo com o regime presencial;
- os professores vão manter contacto com os alunos ausentes, através da plataforma Classroom da respetiva turma, na qual disponibilizam, no primeiro momento da semana, planos de trabalho semanais e respetivos materiais de apoio;
- Os alunos poderão esclarecer dúvidas referentes aos conteúdos em estudo, recorrendo ao ECAMO (Equipa do Centro de Aprendizagem Multidisciplinar Online), no horário de atendimento para cada uma das disciplinas;
- O ECAMO encontra-se disponível para atendimento síncrono e/ou assíncrono através da plataforma Classroom onde foram criadas quatro salas de estudo;
- foi reforçada a oferta de apoio no ECAMO, de modo a que todas as disciplinas do currículo sejam contempladas neste apoio online;
- o docente da turma, se assim o entender, poderá efetuar sessões síncronas, no horário da turma, salvaguardando as questões que se colocam quanto à sua privacidade e à dos restantes alunos, de modo a conseguir atender os alunos presencialmente e ao mesmo tempo atender os que se encontram no ensino não presencial.

3 - ALUNOS CONSIDERADOS DOENTES DE RISCO DEVIDAMENTE COMPROVADOS QUE SE ENCONTREM IMPOSSIBILITADOS DE ASSISTIR ÀS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS

De acordo com o Despacho n.º 8553-A/2020, de 4 de setembro, é aplicado um plano de desenvolvimento das aprendizagens aos alunos considerados doentes de risco devidamente comprovados que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas presenciais.

O plano de desenvolvimento visa estabelecer um conjunto de medidas de apoio educativo de modo a garantir a promoção do sucesso escolar e a plena inclusão dos referidos alunos.

As medidas de apoio educativo são:

- a) Condições especiais de avaliação e de frequência escolar;
- b) Apoio educativo individual em contexto escolar ou no domicílio, presencial ou à distância, através da utilização de meios informáticos de comunicação.

O processo de implementação das medidas de apoio previstas, bem como a avaliação da sua eficácia, é desenvolvido sob coordenação do professor titular, diretor de turma ou diretor de curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação continuam iguais aos do regime presencial.

Domínios a avaliar	Ensino regular		Formação alternativa	
	1.º ao 8.º ano	9.º ano	CEF e PCA	PIEF
Cognitivo e Psicomotor	80%	90%	60%	50%
Sócio afetivo	20%	10%	40%	50%

Os descritores do domínio sócio afetivo distribuem-se da seguinte forma:

Empenho/Interesse 60%	Responsabilidade/Comportamento 40%		
<p>Realização das tarefas 60% (Desconta 60% a dividir pelo número de tarefas atribuídas) Por exemplo: se foram atribuídas 10 tarefas então deve-se descontar 6% em cada tarefa não realizada pelo aluno uma vez que $60 : 10 = 6\%$.</p>	<p>Pontualidade 20% (-4%)</p>	<p>Material 10% (-2%)</p>	<p>Comportamento 10% (-2%)</p>

PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização e a avaliação do Plano E@D, a equipa de autoavaliação irá elaborar um questionário com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade:

a) Indicadores de qualidade: grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;

b) Indicadores de quantidade: taxa de concretização das tarefas propostas; número de tarefas enviadas pelos professores; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à Internet em casa.

A implementação, acompanhamento e monitorização do Plano E@D deve ser assegurada pelo Conselho Pedagógico ou Órgão legalmente equivalente.

Este Plano de E@D foi reformulado e aprovado na reunião do Conselho Pedagógico realizada no dia 25 de novembro de 2020